



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2168ª 16/12/2024

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 005/2024 – Modifica a alínea “c”, do inciso I, artigo 7º, do Projeto de Lei nº 032, de 30 de setembro de 2024, que dispõem sobre a Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências. Definindo o texto da Lei na seguinte redação:

“c) decorrentes do excesso de arrecadação, oriundo de recursos adicionais não previstos ou insuficientemente estimados na Lei Orçamentária, até 30% (trinta por cento), dos valores adicionais efetivamente recebidos, individualizado por fonte de recurso, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º e 4º da Lei 4.320/64, combinados com o art. 8º, da Lei Complementar 101/2000”. **De autoria do Ver. Marconi Daniel Melo Alencar. (Discussão e Votação).**

PROJETO

PROJETO DE LEI Nº. 032/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Paulo Afonso, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências. **De autoria do Chefe do Executivo. (Última Discussão e Votação). Com as Emendas Impositivas**

Ver. José Abel Souza
- Presidente -